



135
Registrado
sob o n.º 1492

13-3-914

BP



DEFERIDO nos termos

da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
12 de Março de 1914

Aplicação

*Com. Municipal
Capital do País*

Venancio & Nascimento & Filho, indus-
trias e commerciaes, moradores na rua de
Bonjardim, pretendendo ampliar os seus
depósitos e officinas de marcenarias na rua
na sua n.º 418 a 424, conforme o projec-
to projecto, vem requerer a sua competen-
te approvaç. e respectiva licença; n.º
dos termos

*Pedem se dignem
deferir como requer*

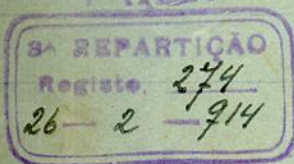
Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs. 104. constante da informação sup.
foi passada a guia N.º 235 que n'esta data
foi enviada á thesouraria.

Rep.º da Fazenda Municipal. 18 de Março de 1914

Pat. 26 de Fevereiro de 1914

Pelo proprio

Francisco da Santos Silva



2

Licença N.º 235
18 de Março de 1914



Ex^{ma} Camara

O abaixo assignado declara para
os effectos do regulamento de 6 de Junho
de 1895 sobre a segurancia dos operarios
que a sume a responsabilidade pela
obra a que se refere o requerimento
nesta mencionado

Corte 14 de Fevereiro de 1914

Francisco dos Santos Silva

Reconheço a assignatura supra.

Porto, 17 de Fevereiro de 1914

Em seu de -



Reino Bento

136



Na rua do Bom Jardim n.º 418, pretendem o Sr. R. -
naveiro do estabelecimento S. Filho, ampliar o seu depósito,
armazem de madeira e officinas de marcenaria, para assim
atenderem ás necessidades crescentes do seu commercio.

Como se vê pelo desenho que essa ampliação consistirá
principalmente na construcção de dois grandes tancaes
na frente do predio daquelle n.º 418 a 424.

Dos tancaes constará de dois pavimentos, sendo o
terreo de betão e o do 1.º andar esboçado.

ad parte tereira fica completamente aberta e destinada
á execucao dos appaarelhos de madeira, a parte superior, ao
acabamento, sendo vedada por janellas e servida por uma
sacada de terra.

Dos tancaes finna-se-ha n'uma serie de gigantes
de cantaria, em estribos de vigas de madeira e columnas de fer-
ro fundido, tudo devidamente consolidado. Os gigantes ou pilas
são sustentados em bons alicerces de peçoas de baixo, argamas-
sadas e asphaltadas no estribado. A madeira a empregar em
ser de pinho, com excepção de exterior, que será de Riga.

Os taboados terao, cada um, 4 agros, cobertos com telha
typo marselhez e vidros serão collocados espaçados, clarabóias,
muniões de ventiladores lateraes.

Estas obras antigas ha a ser a beneficio da
pintura e encaixas, mantendo-se o que está presentemente
as latinas não ser renovadas e vedadas, em todo, as
condicoes sanitarias indispensaveis a hygiene das mesmas.

Terão bacias de esphora, com terminos de jacto rapido
e com ventiladores, que cubram a tãta, excedendo um
metro a altura da cumieira.

Os esgotos serão de tubo de gres de 0,10 de dia-
metro interior e irãõ descauzar a uma unica fossa, que
vãõ existir no pateo. Essa fossa terá paredes independentes e será
de alvenaria argamassada, em argamassa de cimento e areia,
e rebocada com argamassa gual, vestindo ainda um pequeno
estrupe de argamassa de cimento simples. Todos os angulos
interiores serão arredondados, e furos encaixes e inclinados, pa-
ra o termino de abertura, que se encaixará hermeticamente
fechada, por meio de duas tampas, com o espaço entre ellas
cheio de terra.

O 1.º pateo vai ficar muito semelhante a a pa-
rede indicada pelo plano. O 2.º pateo posterior enfrenta
com grandes e espaçados janellas vizinhas.

Os ventiladores, terão aspiradores nos seus extremos.

APPROVADA PORTO EM CAMARA, sessãõ da
com. ex.ª de 12 DE Março DE 19

1914, Fevereiro de 1914 PRESIDENTE da Com. Ex.ª

[Handwritten signature]

Registo { N.º 274 R.E.
Data 26-2-914

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: ampliação de officina

Requerente: Ferrazinho do Baccinzeiro & F.º

Morada:

Situação da obra: rua do Bom Jardim, 418 a 424

Responsavel: Francisco F. Silva (mest. d'ob. d'ip.)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: si dona

Projecto da obra:

A.C. de M. Sanitario

28-II-914

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: *10x00*

*Aprovado pela C. de M. Sanitárias em
sessão de 6-3-914*

Satisfeito

10-III-914

A. Primitivo Barber

J. P. M.

A. G. M.

Camara Municipal



da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1914

Guia de entrada de deposito No 235

Despacho de 12 de Março de 1914	{	Dinheiro corrente.....	10\$
		Papeis de credito.....	\$
		Total Esc.....	<u>10\$</u>



Pela presente guia vai Financ. do Nascimento & Filho entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez escudos, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que se fez concedida a licen. n.º 237 d'antã data para ampliar a ma. of. ficina de marceniro situada no prédio n.º 418 a 424 do rua de Bonjardim

quantia de que o respectivo thesourceiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 18 de Março de 1914

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recbi a quantia de dez escudos

supra mencionada.

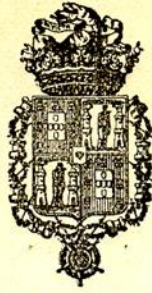
Thesouraria Municipal do Porto, em 18 de Março de 1914

Registada

Em 18 de Março de 1914

O Thesoureiro,

[Signatures]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Venâncio do Nascimento & Filho

para que possa ampliar a sua officina de marceneiro, situada no freguesia, n.º 418 a 424, da rua de Ben-jardim, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 12 do corrente

Porto e Paços do Concelho, 18 de Marco de 1914

(a) Arnaldo Casimiro Barbosa Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

intex
O PRESIDENTE, Dom. Executiva

(a) Lopes Martins

D'esta, emolumentos para a Camara

sem escudo
(a) A. C. Coelho

Registada.

(a) Libra

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de dez

escudos conforme a guia n.º 235